



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912515670, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

| | | |
|--|--------------------------|---------------------|
| CONTRATANTE: | | |
| Razão Social: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL | | |
| CNPJ/MF: 10.203.387/0001-37 | Inscrição Estadual: | |
| Nome Fantasia: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF | | |
| Endereço: Q SCS QUADRA 09 TORRE B1 SUBSOLO S/N EDIFICIO PARQUE CIDADE CORPOR - ASA SUL | | |
| Cidade: BRASÍLIA | UF: DF | CEP:70380-200 |
| Endereço Eletrônico: gecov@iprev.df.gov.br / paulo.moita@iprev.df.gov.br | Telefone: (61) 3105-3426 | |
| Representante Legal I: PAULO RICARDO ANDRADE MOITA | | |
| Cargo/Função: DIRETOR PRESIDENTE | RG: 1.199.441 | CPF: 794.862.823-15 |

| | | |
|---|-----------------------------|---------------|
| CONTRATADA: | | |
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07 | |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA | | |
| Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO | | |
| Cidade: BRASÍLIA | UF: DF | CEP:70800-901 |
| Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br | Telefone: (61) 2141-8878 | |
| Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO | | |
| RG: 20.747.688-3 SSP/SP | CPF: 259.583.398-77 | |
| Representante Legal II: THIAGO DE MORAES LEITE | | |
| RG: 05447293253 DETRAN/RJ | CPF: 090.513.287-45 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **28/12/2022 até 28/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903947

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:280 (Taxa de Administração RPPS – 09.122.8203.8517.0053 – Manutenção de Serviços Administrativos)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Moraes Leite, Chefe de Secao - G1**, em 12/12/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 12/12/2022, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ANDRADE MOITA, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36573350** e o código CRC **79F25EDE**.
